



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024

DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO TRIRIENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI – ESTADO DO CEARÁ, SENHOR ERINALDO FREITAS MOURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Trairiense” ao Senhor **ROGÉRIO ITAMAR DA SILVA**, em consequência da votação e aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 003/2024 de 19 de setembro de 2024** de autoria do Vereador **LUÍS COELHO BRAGA**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 4º. Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI- CE EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.


ERINALDO FREITAS MOURA.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI.

